



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

10º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ***** , doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.440.176/0001-04, sediada na Rua Joaquim Santana, nº 56, Residencial Parque Real – Bonfim, CEP: 36.307-473, São João del-Rei/MG, doravante designada CONTRATADA, , neste ato representada pelo Sr. João Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade nº ***** e CPF nº ***** , resolvem celebrar o **10º Termo de Aditamento**, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEXTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 43/2022, Tomada de Preços nº 01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO SOUZA- NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO:

I – Fica alterada a vigência do contrato original para **30 de junho de 2024**, contada a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **10º Termo de Aditamento**, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

Prefeito Municipal

RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA

CNPJ sob o nº 42.440.176/0001-04

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____